

**3º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2023
Protocolo nº 2026000436
Pregão Presencial nº 107/2022
Secretaria Municipal de Educação**

3º Termo aditivo ao Contrato nº 004/2023 celebrado entre o Fundo Municipal de Educação de Catalão- FME e a Fundo Municipal de Educação de Catalão- FME e a empresa Evaldo Mariano Machado- Me.

PREÂMBULO:

CONTRATANTE: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.781.167/0001-70, com sede administrativa na Rua Abdon Leite, Nº 36 – Bairro Jardim Paulista, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Educação, **Sr. Adilson Pinto Ciríaco**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF nº 422.317.871-72 e do RG nº 2.358.993 – SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão – GO.

CONTRATADO: **IVALDO MARIANO MACHADO- ME**, inscrita no CNPJ nº 07.249.523/0001-15, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Evaldo Mariano Machado**, portador do CPF nº 612.828.391-87, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 06 de janeiro de 2023, nos autos do Pregão presencial nº 107/2022, oriundo do processo administrativo 2022041975, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93 e Cláusula Segunda - Do prazo e da prorrogação do serviço do instrumento inaugural, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para a prestação de serviços técnicos especializados visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **12 (doze) meses** a partir do dia **07/01/2026** encerrando-se no dia **06/01/2027**.

2.2. Findo o novo processo licitatório e formalizada a nova contratação, este termo aditivo cessará automaticamente, independentemente de novo aviso ou notificação, devendo ser adotadas as providências administrativas para sua extinção regular.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:

3.1. Não haverá reajuste no valor acordado e dá se a este Termo Aditivo o valor mensal de **R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais)** e valor global de **R\$ 274.800,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado, conforme descrição abaixo:

Projeto de Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 27.2601.12.122.4001.4104-339039.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumentos contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão - GO, 05 de janeiro de 2026.

Fundo Municipal de Educação de Catalão
Adilson Pinto Ciríaco
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Adilson Pinto Ciríaco
SECRETÁRIO
Municipal de Educação
Decreto nº 05 de 01/01/2025

Evaldo Mariano Machado- Me
CNPJ nº 07.249.523/0001-15
Evaldo Mariano Machado
Contratada

Testemunhas:

 CPF nº:

 CPF nº: